

Esclarecimentos solicitados pela empresa Sollievo Assessoria e Consultoria em Seguros:

Informamos que não realizamos a reposição de veículos em si, realizaremos a indenização com base no valor da tabela Fipe e os senhores podem comprar outro veículo. Todas as companhias seguradoras atuam desta forma. Estão cientes e DE ACORDO?

Cientes e de acordo,

Atenciosamente, Equipe de Pregoeiros e Agentes da Contratação.

2) Esclarecimentos solicitados pela empresa Sollievo Assessoria e Consultoria em Seguros:

DANOS MORAIS R\$ 200.000,00

- A contratação da cobertura DANOS MORAIS está com valor superior ao praticado pelo mercado. Essa obrigatoriedade, em edital, restringe a participação do mercado no que compromete à competitividade no certame. Dessa forma, entendemos que haverá maior competitividade se ajustarem o valor para R\$ 100.000,00, correspondente a prática do mercado. Podemos considerar o limite de R\$ 100.000,00 para a cobertura de DANOS MORAIS?

R: O edital foi republicado, com exclusão da cobertura.

EMISSÃO APÓLICE

- Início de vigência é a partir da data indicada pelo órgão. A apólice será emitida dentro de prazo 15 dias. A pedido dos senhores, poderá ser enviada declaração de cobertura atendendo o prazo estipulado em edital confirmando o seguro. Ciente e de acordo?

R: Não há óbice quanto à emissão da apólice no prazo de até 15 dias a contar do início da vigência, podendo ser apresentada, quando solicitado, declaração de cobertura para atendimento imediato ao prazo estipulado em edital. Esclarecemos, contudo, que o pagamento ficará vinculado à efetiva apresentação da apólice.

COBERTURA DE RECARGA DE BATERIA

- A cobertura de recarga de bateria é ofertada somente para veículos de passeios e pick up devido a necessidade de equipamentos específicos para veículos de grande porte (ex: caminhões) restringindo assim a abrangência e agilidade dos acionamentos, podemos considerar a cobertura de recarga de bateria apenas para veículos de passeio e pick up?

A Seguradora não deixará o órgão desamparado ela encaminhará o reboque e levará até a oficina mais próxima ou autorizada pelo órgão para a solução do problema com a bateria, estão de acordo?

R: Após reavaliação pela área técnica, verificou-se que é possível o entendimento trazido pela empresa, especialmente quando complementa que "A Seguradora não deixará o órgão desamparado ela encaminhará o reboque e levará até a oficina mais próxima ou autorizada pelo órgão para a solução do problema com a bateria (...)".

As respostas constam abaixo de cada questão, para facilitar a compreensão.

Atenciosamente,

Equipe de pregoeiros e agentes da contratação

Esclarecimentos solicitados pela empresa Sollievo Assessoria e Consultoria em Seguros:

COBERTURA DE RECARGA DE BATERIA

- A cobertura de recarga de bateria é ofertada somente para veículos de passeios e pick up devido a necessidade de equipamentos específicos para veículos de grande porte (ex: caminhões) restringindo assim a abrangência e agilidade dos acionamentos, podemos considerar a cobertura de recarga de bateria apenas para veículos de passeio e pick up?

R: Não, a cobertura de assistência 24 horas, incluindo a recarga de bateria, descrita no item 3.2.5 do Termo de Referência, deve ser oferecida a todos os veículos, sem exceção.

DANOS MORAIS R\$ 200.000,00

- A contratação da cobertura DANOS MORAIS está com valor superior ao praticado pelo mercado. Essa obrigatoriedade, em edital, restringe a participação do mercado no que compromete à competitividade no certame. Dessa forma, entendemos que haverá maior competitividade se ajustarem o valor para R\$ 100.000,00, correspondente a prática do mercado. Podemos considerar o limite de R\$ 100.000,00 para a cobertura de DANOS MORAIS?

R: O edital será republicado, com exclusão da cobertura.

EMISSÃO APÓLICE

- Início de vigência é a partir da data indicada pelo órgão. A apólice será emitida dentro de prazo 15 dias. A pedido dos senhores, poderá ser enviada declaração de cobertura atendendo o prazo estipulado em edital confirmando o seguro. Ciente e de acordo?

R: Não há óbice quanto à emissão da apólice no prazo de até 15 dias a contar do início da vigência, podendo ser apresentada, quando solicitado, declaração de cobertura para atendimento imediato ao prazo estipulado em edital. Esclarecemos, contudo, que o pagamento ficará vinculado à efetiva apresentação da apólice.

As respostas constam abaixo de cada questão, para facilitar a compreensão.

Atenciosamente,

Equipe de pregoeiros e agentes da contratação